

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1885/14**  
**Data 27.11.14**

**Súmula.** Fica acrescido um percentual de 50 % (cinquenta por cento) ao subsídio de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica acrescido um percentual de 50 % (cinquenta por cento) ao subsídio da Conselheira Tutelar, Senhora Andreia Pereira, portadora do CPF nº 043.058.584-52 e da CI/RG nº 9.097.077-1 SSP/PR, matrícula 328-0/1, ocupante de cargo eletivo, para responder pela função de Presidente do Conselho Tutelar conforme ata nº 60/2014 de 29/10/2014.

**Parágrafo único.** A conselheira Tutelar terá acrescido ao seu subsídio um percentual de 50% (cinquenta por cento), em conformidade com as Leis Municipais nº 429/11 e 541/11.

**Art. 2º.** Esta Decreta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2014.

27 de novembro de 2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito